



ANÚNCIO

Concurso Público para a “Utilização e Exploração do Bar / Esplanada das Rosas de Apoio ao Jardim das Rosas, em Côja” – CP/03/2021

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, sito na Rua D. Egas Fafes, 115, 3305-144 Côja, telefone 235721379, telemóvel 966149945 e endereço eletrónico geral@if-coja.pt.

2. OBJETO DO CONCURSO:

Utilização e exploração do Bar das Rosas de Apoio ao Jardim das Rosas, em Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, concelho de Arganil.

3. PRAZO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:

A exploração é pelo prazo de 5 (cinco) anos.

4. Preço Base:

O valor base para apresentação das propostas, referente à renda mensal, é de **€100,00 (cem euros)**.

5. DATA-LIMITE PARA O INÍCIO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:

O prazo máximo para o início da exploração é dia **1 de janeiro de 2022 e término a 31 de dezembro de 2026**.

6. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A CONCURSO:

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atual redação.

7. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO:

- O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Secretaria da Junta de Freguesia, sita na morada referida em 1.
- As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva com o endereço <https://www.cojaebarrildealva.pt>**
- O acesso à referida página eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o “download” das peças do procedimento.

8. DATA-LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues, até às 16H00 do dia 26 de novembro de 2021. A abertura de propostas terá lugar no dia 29 de novembro de 2021, pelas 17 horas, na morada indicada no ponto 1.

9. CAUÇÃO:

O adjudicatário garantirá, por caução de montante correspondente ao valor de €500,00 (quinhentos euros), o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato de exploração, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos. A caução poderá ser prestada sob forma de depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

10. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS:

- A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade melhor Preço, tendo em conta o seguinte fator:
Preço oferecido pela exploração e utilização..... 100%
- Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate:
Garantia de prestação de um serviço de qualidade, demonstrada pelo curriculum do concorrente e anos de experiência profissional na área de atividade desenvolvida com interesse para a utilização e exploração do espaço.

Côja, 11 de novembro de 2021

O PRESIDENTE